

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

P O R T A R I A N°247/2002

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1- Criar comissão para avaliação de uma área de terreno rural sem benfeitorias, pertencente a ONIVALDO PETERLI, CIC:579.200.447-15, brasileiro, viuvo, agricultor, medindo 275,00m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), situada às margens da estrada do Caxixe, Venda Nova do Imigrante-ES, confrontando-se pelos diversos lados com os expropriados e a estrada, registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob nº126, livro 2, folhas 126, Cartório de Registro de Imóveis de Venda Nova do Imigrante, composta dos seguintes membros: MACIEL CASAGRANDE engenheiro civil, ROBERTO SCARDINI, Secretário de Administração e ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA, Secretário de Finanças, todos residentes neste Município de Venda Nova do Imigrante.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 25 de fevereiro de 2002


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria nº247/2002, de autoria do *Prefeito Municipal*, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área de terreno rural sem benfeitorias, pertencente a ONIVALDO PETERLE, CIC:579.200.447-15, brasileiro, viuvo, agricultor, medindo 275,00m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), situada às margens da estrada do Caxixe, Venda Nova do Imigrante-ES, confrontando-se pelos diversos lados com os expropriados e a estrada, registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob nº126, livro 2, folhas 126, Cartório de Registro de Imóveis de Venda Nova do Imigrante, após vistoria achamos por bem avaliar a referida área pelo preço total de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Venda Nova do Imigrante, 28 de fevereiro de 2002

MACIEL CASAGRANDE



ROBERTO SCARDINI



ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA